



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**DECRETO 2697, de 01 de dezembro de 2020.**

Revoga Processos Licitatórios e da outras providências;

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que na data de 19 de março de 2020 em virtude do surgimento da pandemia ocasionada pelo COVID-19, foi editado ato suspendendo os Processos Licitatórios nº 027/2020, modalidade Pregão Presencial nº 017/2020 – Objeto: Contratação de Serviços de Arbitragem para jogos promovidos pela Comissão Municipal de Esportes para o ano de 2020; e Processo Licitatório nº 029/2020, modalidade Pregão Presencial nº 019/2020 - Objeto: Aquisição de Materiais para práticas esportivas a serem utilizados em treinamentos e competições;

**CONSIDERANDO** a longa permanência de medidas de segurança, não foram realizados nenhum evento até esta data, não sendo necessário adquirir os serviços e os materiais; e

**CONSIDERANDO** os fatos acima, os referidos Processos Licitatórios não foram concluídos, assim sendo:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam revogados os Processos Licitatórios nº 027/2020, modalidade Pregão Presencial nº 017/2020 – Objeto: Contratação de Serviços de Arbitragem para jogos promovidos pela Comissão Municipal de Esportes para o ano de 2020; e Processo Licitatório nº 029/2020, modalidade Pregão Presencial nº 019/2020 -

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

Objeto: Aquisição de Materiais para práticas esportivas a serem utilizados em treinamentos e competições;

**Art. 2º.** Fica o Setor de Licitações autorizado a baixar do sistema dos referidos Processos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 01 de dezembro de 2020.

  
Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 01 de dezembro de 2020.

  
Christian Andrei Conte  
Secretário de Administração e Finanças